



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL

O Presidente da 92ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, expede o diploma de Prefeito do Município de BARRO a JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, eleito pela COLIGAÇÃO DEM / PDT / PSD / PRB / PRP / PC DO B / PROS, por ter obtido 6.065 votos preferenciais, do total de 12.238 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

BARRO (CE), 5 de abril de 2017.

  
DR JOÃO PIMENTEL BRITO  
Juiz Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL  
EXTRATO DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES

Às 9 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2017, no(a) BARRO/CE, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 2 de outubro de 2016 do Município de BARRO, constando 6.065 votos ao Senhor JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, candidato a Prefeito pela COLIGAÇÃO DEM / PDT / PSD / PRB / PRP / PC DO B / PROS, sendo 17.145 o número de eleitores aptos a votar, 13.186 o total de votos apurados, 237 votos em branco, 711 votos nulos e 3.959 abstenções.

BARRO (GE), 5 de abril de 2017.

DR JOÃO PIMENTEL BRITO  
Juiz Eleitoral

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRO ESTADO DO CEARA /2017. Ata da Sessão Solene Extraordinária de Posse do Senhor Prefeito e do Senhor Vice-Prefeito do Município de Barro, para a Legislatura 2017/2020. Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 16:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Barro, próximo a Praça Gregório Alves Feitosa, nº 36, Centro, Barro-Ceará, realizou-se a Sessão Solene Extraordinária de Posse dos Senhores José Marquinélio Tavares e José Vanderval Feitosa, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município do Barro, nos termos legais e regimentais e de acordo com o Edital nº 07/2017, do Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 92ª Zona Eleitoral do Município de Barro. Sob a Presidência do Senhor Vereador Eurandir de Sousa Sinézio, que convidou a mim Enilda dos Santos Andrade para secretariar os trabalhos deu-se início a Sessão. O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barro, Eurandir de Sousa Sinézio, declarou a Sessão aberta e convidou a Senhora Vereadora Maria Pereira de Lira Silva para assumir os trabalhos, passando-lhe nesta ocasião a Presidência da Câmara, a qual reassumiu a Chefia do Poder Legislativo Municipal, declarando vagos os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município. A seguir a Senhora Presidente nomeou uma Comissão de Vereadores composta pelos Vereadores Eurandir de Sousa Sinézio e o Vereador João Martins Tavares para acompanhar e introduzir no Plenário da Câmara Municipal os Senhores José Marquinélio Tavares e José Vanderval Feitosa, para, respectivamente, assumirem os Cargos de Prefeito Municipal e de Vice-Prefeito Municipal de Barro. A seguir perante o Poder Legislativo reunido prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Barro, observar as Leis, promover o bem estar geral dos Municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, a legitimidade e legalidade." Logo após, a Senhora Presidente declarou empossados para os cargos de Prefeito Municipal e de Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, os Senhores José Marquinélio Tavares e José Vanderval Feitosa. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão e como nada mais tinha a tratar lavrei a presente Ata que depois de lida vai por todos assinada. Enilda dos Santos Andrade, Eurandir de Sousa Sinézio, Maria Pereira de Lira Silva, José Marquinélio Tavares, José Vanderval Feitosa, Joanes Vieira da Silva, José Itamar Mendes, José de Arimatéa Tavares, José Wilson de Sousa, João Martins Tavares, Francisco Manoel Sobrinho, Wilton Leite Diniz.

  
Maria Pereira de Lira Silva  
Presidente

  
João Martins Tavares  
1º Secretário

**Cartório Gonçalves**  
1º Ofício

A presente via (em) documento foi  
Protocolada sob o nº 4230  
e registrada sob o nº 235  
às Fís. 5135 do Livro Nº 03, Dou. de  
BARRO - CE, em 14/04/2017

  
Maria Rosimar Leite de Lima Gonçalves  
Oficial do Registro de Títulos  
e Documentos

Mª Rosimar Leite de Lima Gonçalves  
OF. REG. CIVIL, PESSOAS JURÍDICAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS - 1º OFÍCIO DE NOTAS

Juciano Fernandes de Souza  
Escritor Substituto

Válido Somente Com o  
Selo de Autenticidade



